



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 329/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 748869**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de chuveiros, torneiras, aquecedores e duchas elétricas e afins destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**. Aos 12 dias de março de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Pécia Blasius Borges e a Sra. Priscila Schwabe da Silveira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 032/2019. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 27 de fevereiro de 2019, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital(documento SEI nº 3245305, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 07 de março de 2019, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 04 – BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - no valor unitário de R\$ 19,50.** A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 01 de março de 2019, documento SEI nº 3293561, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto a proposta de preços elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3293577, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3293597, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Pécia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 12/03/2019, às 08:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/03/2019, às 08:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3312297** e o código CRC **B71A7BB2**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)